

5. Número da CTPS: _____, Série: _____, Local: _____/_____, Data da Expedição da CTPS: ____/____/____.

6. Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____, Ano: _____

7. Data Nascimento: ____/____/____, Estado Civil: _____, Sexo: _____, Raça/Cor: _____

8. Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____ Estado: _____

9. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Qual Curso: _____, Ano Conclusão: _____

10. Endereço Completo do Candidato: Rua: _____, Número: _____, Bairro: _____, município: _____, Estado: _____ - CEP: _____.

11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ - Agência: _____

12. Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho: _____

13. Cargo: _____, Carga Horária: _____

12. Telefone Fixo: _____, Celular: _____, E-mail: _____

DADOS COMPLEMENTARES

13. Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: ____/____/____

14. Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: ____/____/____

15. Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: ____/____/____ - ____

Número RG Cônjuge: _____, Órgão Expedidor: _____ Data Expedição: ____/____/____

Data Nascimento: ____/____/____.

____/____/____, ____/____/____

Local data

Porto Velho - RO, 23 de maio de 2024

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente SEGEPI/RO

Protocolo 0049071074

EDITAL Nº 134/2024/SEGEPI-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde, Senhor **Jefferson Ribeiro da Rocha** e Secretário Adjunto da Saúde **Élcio Barony de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício nº 23940/2024/SESAU-NRS (0049148986), constante do Processo SEI n. 0036.009844/2024-94, **torna público a 3ª RETIFICAÇÃO do Edital n.120/2024/SEGEPI-GCP** (0048798996), em referência Processo Seletivo Simplificado de avaliação de títulos para **contratação temporária de Médicos 20 e 40 horas semanais e Cirurgiões Bucomaxilofaciais com carga horária de 40 horas semanais**, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESAUI/RO, as Unidades de Saúde Pública Estadual dos municípios de **Ariquemes, Buritis, Cacoal, Extrema, Porto Velho e São Francisco do Guaporé, que altera o Anexo II - Cronograma Previsto**, passando a vigorar conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

ANEXO II - CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	DATA PREVISTA
Publicação na internet do Edital de Abertura do Processo Seletivo	15/05/2024
Divulgação dos critérios de avaliações a serem adotados pela comissão de heteroidentificação, instituída pela Portaria	15/05/2024
Inscrições via internet	22/05/2024 a 28/05/2024
Recebimento de documentação para análise de títulos e experiência profissional.	22/05/2024 a 28/05/2024
Divulgação do resultado preliminar das inscrições	29/05/2024
Convocação para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros	03/06/2024
Prazo de recurso preliminar das inscrições	03/06/2024
Resposta aos recursos do resultado das inscrições e Homologação das inscrições	05/05/2024
Resultado da verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.	06/06/2024
Divulgação do resultado parcial da Avaliação dos Títulos	07/06/2024
Prazo para interposição de recursos contra a divulgação dos resultado parcial da Avaliação dos Títulos	07/06/2024 a 09/06/2024
Prazo para interposição de recurso contra o Resultado para verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros	07/06/2024 a 09/06/2024
Resposta aos recursos	11/06/2024
Resposta Recurso contra verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros	11/06/2024
Homologação do Resultado Final	12/06/2024

Porto Velho/RO, 27 de maio de 2024.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente SEGEP/RO

ÉLCIO BARONY DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto da Saúde

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0049149993

Portaria nº 2624 de 27 de maio de 2024

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 803 SESAU-NDC (0048934173) e, conforme constam no Processo n. 0049.005351/2024-36,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002 e Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021 e publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo